

recebimento da denúncia, unanimemente.

N.º 3.798 — Pernambuco — Relator: o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende — Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 7.ª R.M. — Recorrido: A decisão do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7.ª R.M., que se julgou incompetente para processar e julgar o crime praticado pelo Cabo do 3.º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, Edson Apoinário da Silva. — Provido o recurso do Ministério Público, julgaram competente o fóro militar, unanimemente.

Apelações

N.º 30.764 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro General Falconieri da Cunha. — Revisor: o Senhor Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante: Raulien Atos Ferreira, soldado da Base Aérea de São Paulo, condenado a 5 meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: o Conselho de Justiça da Base Aérea de São Paulo. — Provida, em parte, reduziram a pena a 3 meses de prisão, com a aplicação do art. 166 do C. P. M., unanimemente.

N.º 30.717 — Capital Federal — Relator: o Sr. Ministro Brigadeiro Alves Secco. — Revisor: o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Apelante: Aylton de Freitas, soldado do Regimento Escola de Infantaria, condenado a 10 meses e 15 dias de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: o Conselho de Justiça do Regimento Escola de Infantaria. — Provida a apelação, reformaram a sentença, reduzindo a pena a 6 meses de prisão, unanimemente.

N.º 30.772 — Capital Federal — Relator: o Sr. Ministro General Falconieri da Cunha. — Revisor: o Senhor Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Apelante: Verdi Faturini Baccampagni, soldado do Batalhão Santos Dumont, condenado a 10 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: o Conselho de Justiça do Batalhão Santos Dumont. — Provida, em parte, reduziram a pena a 6 meses de prisão, unanimemente.

N.º 30.771 — Rio Grande do Sul — Relator: o Sr. Ministro General Alencar Araripe. — Revisor: o Senhor Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante: Altair Maia da Silveira, soldado do 12.º Regimento de Cavalaria, condenado a 6 meses de prisão, como incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: o Conselho de Justiça do 12.º Regimento de Cavalaria. — Negaram provimento, confirmando a sentença, unanimemente.

N.º 30.746 — Paraná — Relator: o Sr. Ministro Almirante José Espindola. — Revisor: o Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante: Promotoria da Auditoria da 5.ª Região Militar. — Apelado: João José de Almeida, soldado do 3.º Regimento de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 159 do C. P. M. — (Julgamento em sessão secreta).

N.º 30.454 — Rio Grande do Sul — Relator: o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Revisor: o Senhor Ministro General Daudt Fabrício. — Apelante: a Promotoria da 1.ª Auditoria da 3.ª Região Militar. — Apelado: Paulo Bruno Mattos, soldado do 19.º Regimento de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 182, § 5.º do C. P. M. — (Julgamento em sessão secreta).

N.º 30.745 — Rio Grande do Sul — Relator: o Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Revisor: o Senhor Ministro Almirante José Espindola. — Apelante: a Promotoria da 3.ª Auditoria da 3.ª Região Militar. — Apelado: Basílio Paz de Oliveira, soldado do 5.º Regimento de Artilharia 75 Auto-Reboado, absolvido do cri-

me previsto no art. 182 do C. P. M. — (Julgamento em sessão secreta).

N.º 30.711 — Pernambuco — Relator: o Sr. Ministro Brigadeiro Alves Secco. — Revisor: o Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante: Olavo Cordeiro da Rocha, convocado n.º 109, da Base Naval de Recife, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: o Conselho Permanente de Justiça da Armada da Auditoria da 7.ª R. M. — Negaram provimento à apelação, confirmando a sentença, unanimemente.

N.º 30.781 — Rio Grande do Sul — Relator: o Sr. Ministro General Alencar Araripe. — Revisor: o Senhor Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Apelante: Lieger Carlos Dangelmo Moretto, cabo do 6.º Batalhão de Engenharia de Combate, condenado a seis meses de prisão, como incurso no art. 163 do C. P. M. — Apelado: o Conselho de Justiça do 6.º Batalhão de Engenharia de Combate. — Negaram provimento à apelação, confirmando a sentença, unanimemente.

N.º 30.728 — Capital Federal — Relator: o Sr. Ministro General Falconieri da Cunha. — Revisor: o Senhor Ministro Dr. Autran Dourado. — Apelante: a Promotoria da 3.ª Auditoria da 1.ª Região Militar. — Apelado: José de Castro Maciel Filho, soldado do Regimento Escola de Infantaria, absolvido do crime previsto no art. 163 do C. P. M. — (Julgamento em sessão secreta).

N.º 30.604 — Capital Federal — Relator: o Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto. — Revisor: o Senhor Ministro Brigadeiro Alvaro Hecksher. — Apelante: a Promotoria da 1.ª Auditoria de Marinha. — Apelado: Paulo Genuino da Silva, 2.º sargento, Escrevente da Escola de Aprendizes de Marinheiros de Santa Catarina, absolvido do crime previsto no artigo 132, § 1.º, n.º I, do C. P. M. — (Julgamento em sessão secreta).

N.º 30.119 — (Embargos) — Capital Federal — Relator: o Sr. Ministro Dr. Adalberto Barretto. — Revisor: o Sr. Ministro Almirante José Espindola. — Embargante: Atahualpa José Lobato Fernandes, 2.º Tenente Médico R/2, condenado a 1 mês de detenção, incurso no artigo 227 do C. P. M. — Embargado: o Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 12 de novembro de 1958. — Recebidos os embargos, restabeleceram a sentença de 1.ª instância, cassando o acórdão para absolver o embargante, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros General Alencar Araripe e Brigadeiro Alvaro Hecksher, que os desprezavam.

N.º 30.462 — São Paulo — Relator: o Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. — Revisor: o Sr. Ministro Brigadeiro Alvaro Hecksher. — Apelantes: a Promotoria da 2.ª Auditoria da 2.ª R. M. e Roque da Silva Palmeiro, Coronel do Exército, condenado a 1 ano e 4 meses de prisão, incurso no art. 235, combinado com o § 2.º do art. 66 do C. P. M. e Augusto de Campos, 1.º Tenente, condenado a 1 ano de prisão, incurso no art. 207 do C. P. M., por desclassificação. — Apelados: o Conselho Permanente de Justiça da 2.ª Auditoria da 2.ª R. M. e Benedito Waldir Navarro de Souza, Capitão, absolvido dos crimes previstos nos arts. 248, combinado com o 22 e 235 do C. P. M. e Tokumei (ou Tocumei) Y Goia, civil, Secretário da Junta de Alistamento, absolvido do crime previsto no art. 248 do C. P. M. — (Adiado o julgamento por falta de "quorum" — 2.º adiamento).

Revisão Criminal.

N.º 849 — Capital Federal — Relator: o Sr. Ministro Dr. Autran Dourado. — Revisor: o Sr. Minis-

tro General Alencar Araripe. — Requerente: José Brito de Oliveira. — Souza, soldado da Escola Preparatória de Cadetes, condenado a 4 anos de reclusão, com interdição para investidura em função pública, por 6 anos, incurso no art. 192, combinado com os arts. 196, letras a e b e 54, alínea I, do C. P. M. e José Iradir Alves, soldado da Escola Preparatória de Cadetes, condenado a 3 anos e 6 meses de reclusão com interdição para investidura em função pública, por 2 anos, incurso no art. 192, combinado com os artigos 196, letras a e b e 54, alínea I, do C. P. M. — Deferiram, em parte, desclassificaram o crime para o artigo 197, condenando José Brito de Oliveira e Souza a 10 meses de prisão e José Iradir Alves, a 7 meses de prisão, contra os votos dos Excelentíssimos Srs. Ministros General Tristão de Alencar Araripe, General Falconieri da Cunha e General Daudt Fabrício, vencidos, em parte, que

desclassificando para o mesmo artigo, condenavam José Brito de Oliveira e Souza, à pena de 7 meses de prisão e Dr. Vaz de Mello, vencido "in totum", que indeferia o pedido. — (Reproduzido por ter saído com incorreções na Ata da 21.ª Sessão, em 21-5-1959).

Foi, a seguir, encerrada a sessão. Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Apelações ns. 30.457 (VM/DF) — 30.743 (FC/VM), 30.584 (AD/AID), 30.641 (AD/AH), 30.675 (AD/AID), 30.706 (AS/AB), 30.720 (FC/AB), 30.726 (AS/VM), 30.731 (AS/AB), 30.733 (AD/AH), 30.754 (FC/AB), 30.759 (FC/AD), 30.763 (AA/AB), 30.723 (MR/AH), 30.371 (AB/DF), 30.459 (AB/DF).

Adiado o julgamento: Apelação: 30.462 (MR/AH). Revisões Criminais: 850 (VM/DF), 852 (VM/AH). Conflito de Jurisdição: 136 (AB). Relatório: 12 (MR).

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Despacho

TST-2272-59 — Referência — RR-4298-58.

Interessados: Ailton Lima Moreira & Cia. de Cimento Portland Paraíso.

Assunto: Pedido de desistência de recurso.

Usando das atribuições que me confere a alínea XX do artigo 26 do Regulamento Interno, defiro o pedido de desistência do recurso.

Registrado e publicado, baixem os autos ao tribunal de origem para os fins de direito.

Rio, 2 de junho de 1959. — *Julio Barata*, Ministro vice-presidente, no exercício da Presidência.

Têrmo da Décima Primeira Audiência realizada em 27 de maio de 1959

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia, Juiz Semanário. Escrivão o Sr. José Barbosa de Melo Santos.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia, comigo servindo de escrivão, que esta subscrevo, foi pelo mesmo Exmo. Sr. Ministro ordenado-se abrisse a audiência, para publicação de acórdãos.

Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acórdãos:

Embargos Declaratórios

TST. 755-58 — TRT. da 2ª Região — Recorrentes: Dante Miestieri e Banco do Brasil S. A. Recorridos: os mesmos. (3ª 170-59).

Decisão: Rejeitaram os embargos, unanimemente.

EMBARGOS

TST. 1.954-57 — TRT. da 1ª Região — Embargante: Manuel Freire da Silva (Restaurante Verde Mar). Embargado: Joaquim Miguel da Silva. (TP-453-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram dos embargos, e, por maioria rejeitaram-se.

Agravos de Instrumento

TST. 11-59 — TRT. da 4ª Região — Agravante: Leopoldino Moraes. — Agravada: S. A. Frigorífico Anglo. (1ª — 346-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. 16-59 — 4ª J.C.J. do Distrito Federal — Agravante: Rosa Marciana — Agravada: Cia. de Fiação e

Tecidos Confiança Industrial S. A. — 1ª 342-59).

Decisão: Deram provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

TST. 20-59 — 16ª J.C.J. de São Paulo — Agravante: Cia. de Cerâmica Industrial de OSASCO. Agravado: Osvaldo Atico. (1ª — 375-59) — Decisão: Deram provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

TST. 23-59 — TRT. da 1ª Região — Agravante: João Bernardo dos Santos — Agravado: Isnard Engenharia S. A. (3ª — 270-59) — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. 24-59 — TRT. da 1ª Região — Agravante: Cia. Fiação e Tecidos Industrial Campista — Agravado: Amaro Carvalho — 1ª 344-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. 25-59 — 11ª J.C.J. do Distrito Federal — Agravante: Orlando Procópio Nogueira — Agravada: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — 1ª 376-59.

Decisão: Deram provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso com as cautelas da lei, unanimemente.

TST. 27-59 — TRT. da 2ª Região — Agravante: Produtos Super-Test Limitada — Agravados: Caetano Pavan e Domingos Ferreira Silva. (1ª 356-59).

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. 29-59 — TRT. da 2ª Região — Agravante: Sebastião de Sousa — Agravada: Industrial Elétrica Rupp S. A. — 1ª 347-59.

Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST. 32-59 — TRT. da 1ª Região — Agravante: Artefatos Metálicos para Construção S. A. — AMC. — Agravados: Rossini Angelo e outros — 2ª 366-59).

Decisão: Deram provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

TST. 35-59 — TRT. da 2ª Região — Agravante: Cia. Nacional de Estamparia — Agravado: Manuel Ave. lina dos Santos — 1ª 37-59.

Decisão: Negaram provimento ao agravo unanimemente.

TST. 39-59: TRT. da 2ª Região — Agravante: Pedro Del Cndice — Agravada: Fiação Progresso S. A. (3ª-254-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 41-59:
TRT da 4ª Região — Agravante: Adão Américo da Silva — Agravado: Caruccio & Cia. Ltda. (1ª-357-59). — Decisão: Deram provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

TST 45-59:
TRT da 4ª Região — Agravante: Athaides Teixeira — Agravado: Eduardo Ballester & Filhos (2ª-367-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 85-59:
2ª CJJ de São Paulo — Agravante: Beneficiadora Nacional de Tecidos S. A. — Agravado: Atanasillo de Carvalho (1ª-358-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 90-59:
TRT da 7ª Região — Agravante: Paulo Matos — Agravado: Esaú Bento da Silva (2ª-345-59). — Decisão: Sem divergência, sobrestaram o julgamento até a ratificação do agravo pelos herdeiros habilitados, no prazo de sessenta dias, baixando os autos, para esse efeito, ao Tribunal de origem.

TST 607-58:
TRT da 1ª Região — Agravante: Cia. de Fiação e Tecidos Industrial Campista — Agravado: Sady Leal Rodrigues (3ª-167-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 639-58:
TRT da 2ª Região — Agravante: Imobiliária Mirante Ltda. — Agravado: Armando Hermenegildo (3ª-261 de 1959). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 644-58:
TRT da 5ª Região — Agravante: Empresa de Transportes 3 de Fevereiro — Agravado: Joaquim Gonçalves dos Santos (2ª-156-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 665-59:
16ª CJJ de São Paulo — Agravante: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Agravado: Luiz Ferreira da Silva (3ª-168-59). — Decisão: Deram provimento ao agravo, a fim de determinar a subida do recurso, unanimemente.

TST 701-58:
TRT da 2ª Região — Agravante: Henrique Zanon — Agravada: Manufatura de Artefatos de Borracha e Plásticos Pagé S. A. (1ª-311-59). — Decisão: Deram provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

TST 708-58:
TRT da 1ª Região — Agravante: Café e Bar São José Ltda. — Agravado: Laurentino José Gonçalves Ferreira (2ª-327-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 711-58:
TRT da 2ª Região — Agravante: Floriza Coppini Fassin — Agravado: Torsão e Tecelagem de Seda Brasil Ltda. (3ª-271-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 735-58:
TRT da 1ª Região — Agravante: Hospital dos Estrangeiros — Agravada: Alexina Barbosa Nunes (3ª-257 de 1959). — Decisão: Deram provimento ao agravo, a fim de determinar a subida do recurso, unanimemente.

TST 744-58:
TRT da 2ª Região — Agravante: Antônio Alberto Martins Padrão — Agravada: Fábrica de Cigarros Sudan S. A. (2ª-328-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 748-58:
TRT da 2ª Região — Agravante: Malharia Mendel, Samuel Szmszjleder — Agravada: Clotilde Ferrari (2ª-

158-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.
TST 752-58:
CJJ de Jundiá — Agravante: Hernandez & Cia. Ltda. — Agravada: Maria do Carmo Marino (2ª-311-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 760-58:
1ª CJJ de São Paulo — Agravante: Cortume Franco Brasileiro S. A. — Agravado: Oziris Flávio Clineu Soares (3ª-171-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 761-58:
2ª CJJ de Salvador — Agravante: Miguel Araújo Mota — Agravado: Maurício de Jesus (3ª-240-59). — Decisão: Deram provimento ao agravo, a fim de determinar a subida do recurso, unanimemente.

TST 765-58:
TRT da 2ª Região — Agravante: Geny de Souza Alcântara — Agravada: Fiação, Tecelagem e Estamparia Ipiranga Jafet S. A. (3ª-241-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 778-58:
TRT da 1ª Região — Agravante: Expedito Fontes de Oliveira — Agravada: Ninfa Diniza Bonfim (3ª-256 de 1959). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 784-58:
5ª CJJ do D. Federal — Agravante: Esperança de Barros Costa & Cia. — Agravado: Almir Xavier Rodrigues (1ª-339-59). — Decisão: Deram provimento ao agravo, para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

TST 795-58 — TRT da 5ª Região — Agravante — Empresa Editora Estado da Bahia — Agravados — José Expedito Nascimento e outros (2ª 329 de 1959). — Decisão: Negaram provimento ao agravo.

TST 805-58 — TRT da 2ª Região — Agravante — Miguel Aguardo — Agravada — Cia. Brasileira Rhodiacta (1ª 345-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 806-58 — TRT da 2ª Região — Agravante — José Ferreira dos Santos — Agravado — Frigorífico Wilson do Brasil S. A. (1ª 340-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 810-58 — TRT da 2ª Região — Agravante — João Geraldo dos Santos — Agravada — Panificadora Castro Alves (1ª 346-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo unanimemente.

TST 813-58 — TRT da 2ª Região — Agravante — Pintucci, Spadri & Cia. — Agravado — Mikolas Lapsky (2ª 388-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST 816-58 — TRT da 1ª Região — Agravante — Rede Ferroviária Federal (Estrada de Ferro Leopoldina) — Agravados — Júlio Tavares e outros (3ª 259-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo.

TST 828-58 — TRT da 2ª Região — Agravante — Manuel Alves — Agravada — Indústrias Martins Ferreira S. A. (1ª 349-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Recursos de Revista

TST 25-59 — TRT da 1ª Região — Recorrente — Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Recorridos — Lauro da Silva Andrade e outros (3ª 297-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 38-59 — TRT da 1ª Região — Recorrente — Cia. Fiação do Rio de Janeiro — Recorrida — Emília Conceição Ferraz (3ª 298-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 61-59 — 12ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente — A. Cosia Mendes & Cia. Ltda — Recorrido — Sebastião Jose de Silva (3ª 279 de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 64-59 — 1ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente — Alípio Francisco Germano — Recorrido — Geraldo da Conceição (3ª 226-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar o recorrido carecedor de ação trabalhista, unanimemente.

TST 260-59 — 1ª CJJ de São Paulo — Recorrente — Osmar Paído — Recorrida — Metaúrgica Paulista S. A. (3ª 300-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, para determinar que a M. M. Junta aprecie, como de direito, os embargos, unanimemente.

TST 288-59 — TRT da 7ª Região — Recorrente — Cotonifício Cândido Ribeiro Lima — Recorrida — Nelcy Guimarães Martins (1ª 298-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 615-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente — Manuel Eherlakien S. A. — Indústria e Comércio de Calçados — Recorrido — Antonio Peluso (1ª 378-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 719-58 — 15ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente — Laboratório Rente de Prótese Dentária Limitada — Recorrido — Saulis José de Sousa (3ª 216-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 769-58 — Comarca de Americana — Recorrente — Indústria Têxteis Najar S. A. — Recorrida — Luiza Campanar Meneses (1ª 426-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso; no mérito, negaram-lhe provimento.

TST 998-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente — Procuradoria Regional do Trabalho (menor Cipriano Correia Soares) — Recorrida — Fábrica de Saltos Pinheiro Ltda. (2ª 325-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, deram-lhe provimento para mandar que o Tribunal a quo julgue de mérito.

TST 1.052-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente — Guida Vieira Machado Pragana — Recorrida — Estrada de Ferro Leopoldina (2ª 330-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 1.112-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente — Comércio e Indústria de Balanças Barzen Ltda. — Recorrido — Luiz Dias de Carvalho e outros (1ª 380-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.334-58 — Comarca de São Roque — Recorrente — Cia. Brasileira de Alumínio — Recorrido — Henrique Francisco Gastão (1ª 1.268 de 1958). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação imposta.

TST 1.417-58 — TRT da 4ª Região — Recorrente — Maquiás Domingues Pinto — Recorrida — Cia. Caris, Pôrto Alegre 3ª (1ª 465-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 1.773-58 — 6ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Nelson Teixeira Monteiro. Recorrido: Klabin Irmãos & Cia. (2ª -179-59) — Decisão: Conheceram do Recurso e deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, unanimemente.

TST — 1.492-58 — 3ª CJJ de São Paulo — Recorrentes: Mário Emílio da Cunha e outros e Indústrias de Tapetes Atlântica. Recorridos: Os mesmos. (2ª-331-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
TST — 1.551-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Cia. Brasileira de Produção e Empreendimentos "CIBRAPE". Recorrido: Abel Mariz Torres. (3ª-150-59).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e deram-lhe provimento, para restabelecer a decisão de primeira instância, por maioria.
TRT — 1.558-58 — 3ª CJJ do D. Federal — Recorrente: Giacomo Vachi. Recorrido: Ademar de Moura — (2ª-201-59).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para que os autos retornem à Junta, apreciando a matéria pertinente à revelia, e o mérito da questão.
TST — 1.589-58 — 5ª CJJ de São Paulo — Recorrente: Construtora de Poços Artesianos Jorge Erdery. Recorrido: Antonio Dias de Oliveira — (1ª-382-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento, para que a Junta conheça do recurso de embargos, como entender de direito.

TST — 1.722-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Euclides Mariz de Paula. Recorrida: Cia. Telefônica Brasileira. — (2ª-276-59).

Decisão: Não conheceram do recurso.
TST — 1.773-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente — Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos. Recorrido — Armando Falcão Filho. — (2ª 332-59).

Decisão: Conheceram do recurso unanimemente.
TST — 1.914-58 — 2ª CJJ de Niterói. — Recorrente — Cerâmica Vista Alegre Ltda. Recorrido: — Diana Xavier Pinheiro. (1ª-259-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, negaram-lhe provimento.
TST — 1.933-58 — TRT 1ª Região — Recorrente: João Augusto Mendes e outros. Recorrida: Panificadora Nacional Ltda. (1ª-316-59).

Decisão: Não conheceram do recurso.
TST — 1.966-58 — 3ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: Cia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Recorrido: Oswaldo Pacheco da Silva. (1ª-153-59).

Decisão: Não conheceram do recurso.
TST — 2.091-58 — 6ª CJJ do Distrito Federal — Recorrente: S. Nakamura. Recorrido: Agnaldo Estácio Cruz. (1ª-384-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.
TST — 2.092-58 — 8ª CJJ do Distrito Federal. — Recorrente: Construtora Michel Tranjan Ltda. Recorrido: Alceblades Souza Barreto. — (2ª-359-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.
TST — 2.103-58 — TRT da 4ª Região — Recorrente: Carlos Fritscher. Recorrida: Antonia Fagundes dos Santos. (2ª-360-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.
TST — 2.128-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Antônio Coelho Regromante e Geotécnica S. A. — Recorridos: Os mesmos. (2ª-293-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram de ambos os recursos, e deram provimento, em parte, apenas ao do reclamante para acrescer à condenação duas horas diárias (normais) de serviço, bem como a complementação do repouso remanhal remunerado, tudo conforme se abur em execução.
TSA — 2.253-58 — TRT de 2ª Região — Recorrente: Floriano Peixoto Chagas da Costa. Recorrida: Indústrias Cerâmicas Cerqueira Leite S.A. (2ª-361-59).

Decisão: Conheceram do recurso; no mérito, negaram-lhe provimento.
TST-279-58 — TRT da 1ª Região —

Recorrente: Nôvais Filho & Cia. Limitada. Recorrido: Miguel Nogueira Fraga Sobrinho. (1ª-395-59).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para anular o processo ab initio.

TST-2.222-53 — TRT de 1ª Região — Recorrentes: José Lino Solares Gomes e outros. Recorrida: Cia. Siderúrgica Nacional. (2ª 147-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram o recurso e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST — 2.225-53 — TRT da 1ª Região — Recorrente: João Felipe e outros. Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina. (1ª-362-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.386-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Eduardo Pedro de Carvalho. Recorrido: João Silva Castro. (2ª-362-59).

Decisão: Rejeitaram a preliminar arguida e não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.402-53 — 12ª J.C.J. do Distrito Federal. — Recorrente: Cia. Cervejaria Brahma. Recorrido: Manuel Rheim Berial. (1ª-92-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, acolhendo a preliminar arguida, deram-lhe provimento para mandar que a Junta profira nova sentença, devidamente notificadas os litigantes.

TST. 2.416-58 — 1ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Gráfica Editora Brasileira Ltda.; Recorrida: Dalva Richini. (2ª 377-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 2.476-58 — TRT da Primeira Região — Recorrente: Rupturita S.A. — Explosivos; Recorrido: Antônio Gonçalves dos Santos (2ª-174 de 1959). — Decisão: Conheceram do recurso e rejeitaram as preliminares arguidas, unanimemente, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST. 2.538-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Joaquim Damásio de Oliveira e outros; Recorrida: Fiação e Tecelagem e Estamparia Ipiranga "Jafet" S.A. (2ª 249-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 2.567-58 — 7ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Sociedade Industrial de Borracha "Plastic" S.A.; Recorrida: Maria Cardoso Alcântara (3ª — 242-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente do pagamento das férias, unanimemente.

TST. 2.623-58 — TRT da Oitava Região — Recorrente: Armindo Coutinho da Silva; Recorrida: S.A. Ritter Irmãos (1ª — 1.349-58). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 2.667-58 — TRT da Primeira Região — Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás — Junta Nacional de Petróleos; Recorrido: Silvio Marcelo da Silva. (2ª — 374 de 1958). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 2.674-58 — TRT da Terceira Região — Recorrente: Casa Artur Haas, Comércio e Indústria S.A.; Recorrido: Valdir Jesus de Godoy. (2ª-319-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 2.706-58 — TRT da Segunda Região — Recorrente: Cortume Franco Brasileiro S.A.; Recorrido: Pedro Serapião e outros. (3ª-247-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST. 2.733-58 — 3ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Cia. de Transportes Comercial e Importadora; Recorrido: José Inácio dos Santos. (2ª-239-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST. 2.744-58 — TRT da Primeira Região — Recorrente: Grenha & Cia. Ltda.; Recorrido: Antônio Carvalho. (2ª-375-59). — Decisão: Co-

nheceram do recurso, e, sem divergência, negaram-lhe provimento.

TST. 2.852-58 — Comarca de Cantanduva — Recorrente: Fazenda do Estado de São Paulo (Serviço de Proflaxia da Malária); Recorrido: José Totanelh (1ª-317-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão da primeira instância.

TST. 2.872-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Cia. Brasileira de Produção e Empreendimentos "Cibape"; Recorrida: Mafalda Ungarelli Dalbello. (3ª-244-59). — Decisão: Receberam os embargos para declarar que a embargante faz jus aos salários tão somente até o mês de agosto de 1957, inclusive, conforme consta do acórdão embargado, unanimemente.

TST. 2.943-58 — J.C.J. de Santo André — Recorrente: Indústria Sul Americana de Metais S.A.; Recorridos: Miguel Bueno Garcia e Palmiro Camilo de Moraes. (3ª-131-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 2.980-58 — TRT da Segunda Região — Recorrente: Comércio e Indústria Antônio Elias S.A.; Recorrida: Laura Brandolim. (2ª-170 de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 2.987-58 — TRT da Primeira Região — Recorrente: Pedro Alcântara da Costa Leite; Recorrido: Germano & Moraes (Café e Restaurante São Jorge). (2ª-379-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 3.399-58 — TRT da Primeira Região — Recorrente: Rede Ferroviária Federal S.A. (Estrada de Ferro Leopoldina). Recorrido: Parajara Vale. (1ª-352-59). — Decisão: Rejeitaram a preliminar de incompetência, e, sem divergência, conheceram do recurso, negando-lhe provimento.

TST. 3.401-58 — TRT da Terceira Região — Recorrente: Cay Borges Haaganaem; Recorrida: Cia. de Aços Especiais Itabira (Acesita) (1ª-440 de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 3.423-58 — TRT da Primeira Região — Recorrente: Margarida Pinho Carpes; Recorrido: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI. (2ª 346-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão da primeira instância, unanimemente.

TRT da 1ª Região — Recorrente: João Batista Braz — Recorrida: Fábrica de Artefatos de Papel Limitada (S. I. D. E. L.) (3ª 176-59).

TST 3.563-58: TRT da Comarca de Cantanduva — Recorrente: Reginaldo Domingues de Figueiredo — Recorrida: Thereza Ovidio Lopes (2ª 223-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.583-58: TRT da 2ª Região — Recorrente: Ernesto Lechi — Recorridos: Rafael Rueda Estrada e Francisco Horvat (2ª 225-59). — Decisão: Sem divergência, rejeitando a nulidade arguida, conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para excluir de condenação os salários reclamados após a cessação das atividades da reclamada.

TST 3.594-58: TRT da 2ª Região — Recorrentes: Mário Risério dos Santos e Cia. Electrolux S. A. — Recorridos: os mesmos (1ª 359-59). — Decisão: Conheceram do recurso da reclamada; no mérito, deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Quanto ao apelo do reclamante, foi considerado prejudicado.

TST 3.639-58: Comarca de Anta Cruz do Sul — Recorrente: Schreiner & Cia. Limitada — Recorrido: João Waldir Alves (1ª 441-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por

maioria, deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST 3.649-58: 18ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Tecelagem de Seda Santa Terzinha S. A. — Recorrido: José Peres Fernandes (1ª 151-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação.

TST 3.657-58: 3ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Indústrias J. B. Duarte Sociedade Anônima — Recorridos: Guimercindo Sernaglia e outros (2ª 253-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar a baixa dos autos à Junta, para o processamento do recurso de revista.

TST 3.447-58: TRT da 2ª Região — Recorrente: Indústrias Gasparian S. A. — Recorridos: Germiniano Reinaldi e outros (2ª 232-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST 3.468-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Raul da Rocha Ribeiro e S. A. Frigorífico Anglo — Recorridos: Os mesmos (3ª 145-59). — Decisão: Conheceram de ambos os recursos, por unanimidade e negaram provimento ao recurso da empresa, unanimemente, e deram provimento ao recurso do empregado para, reconhecendo ser o mesmo estável, determinar seja reintegrado na forma da lei, com a percepção dos salários vencidos e vincendos, cujo "quantum" deverá ser apurado na liquidação, mantida a sentença quanto às suas demais partes, por maioria.

TST 3.483-58 — TRT da 4ª Região — Recorrente: Indústrias de Madeira Cruzeiro Ltda. — Recorrido: Carlos Kampke e outros (3ª 230-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para, considerando tempestivo o recurso ordinário, determinar seja o mesmo processado, como de direito, unanimemente.

TST 3.485-58: J.C.J. de Campinas — Recorrente: Cia. Swift do Brasil S. A. — Recorridos: Jovelino C. de Moraes e João Stefani (3ª 166-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 3.505-58: TRT da 4ª Região — Recorrente: Klaus Garhard Kurt Hausen e outros e Laboratórios Elza Limitada — Sucessor de H. Saenger — Recorridos: os mesmos (3ª 250-59). — Decisão: Não conheceram do recurso dos empregados, e, em conhecendo do recurso da empresa, negaram-lhe provimento.

TST 3.543-58: TRT da 2ª Região — Recorrente: Valter José Aulucci — Recorrida: Sociedade Nacional de Calçados Sociedade Anônima (3ª 251-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e, por maioria, deram-lhe provimento, de acordo com o voto vencido do Sr. Juiz Antônio José Fava, constante de fls. 93-94.

TST 3.553-58: TST 3.673-58: 8ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Clínica Médico Cirúrgica Botafogo — Recorrida: Maria da Conceição Silva Mattos (2ª 257-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.701-58: TRT da 1ª Região — Recorrente: Ondino Silva Corrêa — Recorrida: Nacional Transportes Aéreos S. A. (2ª 322-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.714-58: TRT da 2ª Região — Recorrente: Antônio da Cunha — Recorrida: Fundação do Bugre S. A. (2ª 260-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.735-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Cia. Metalúrgica Barbará — Recorrido: Cezar Augusto Dantas (3ª 263-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST 3.762-58: TRT da 3ª Região — Recorrente: Material Ferroviário S. A. — Mafefas — Recorrido: Alperiques Henrique Vieira (2ª 298-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 3.771-58: — TRT da 2ª Região — Recorrente: Indústria de Cal Santa Faustina — Recorridos: Ismael de Oliveira e outros (3ª 235-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST 3.788-58: TRT da 1ª Região — Recorrente: Foregger Importadora e Exportadora S. A. — Recorrido: Veio Bartolino (2ª 266-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.799-58: TRT da 2ª Região — Recorrente: Fundação Apolo Ltda. — Recorrido: Afílio Antônio Rosini (2ª 351-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.925-58: TRT da 1ª Região — Recorrente: Joel Lima Rocha Batista Pereira — Recorrida: Legião Brasileira de Assistência (1ª 391-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 3.978-58: 15ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Ovelino Alves — Recorrido: Antônio Costa (Panificação Liana) (1ª 392-59). — Decisão: Sem divergência, rejeitaram a intempestividade arguida pela Procuradoria e conheceram do recurso; no mérito, por maioria, deram-lhe provimento, para julgar procedente o pedido.

TST 4.015-58: 4ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Maria Madalena Nunes — Recorrida: Fábrica de Capas Salomão Dubockski (2ª 354-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso, e, por maioria, deram-lhe provimento, em parte, para, apenas, mandar pagar a indenização pela metade.

TST 4.072-58: 15ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Enrico Guarneri Indústria e Comércio S. A. — Recorrido: José Lopes da Cunha Ribeiro (2ª 365-59). — Decisão: Conheceram do recurso; no mérito, negaram-lhe provimento.

TST 4.172-58 — TRT da 8ª Região — Recorrente: Petróleo Brasileiro S. A. - Petrobrás — Recorrido: Idelson Chaves Pereira (2ª 398-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.193-58: TRT da 1ª Região — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina — Recorrido: Manoel Custódio de Menezes (2ª 268-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 4.227-58: TRT da 2ª Região — Recorrente: José Zabeu Filho — Recorrida: Associação Portuguesa de Desportos (3ª 304-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.234-58: TRT da 2ª Região — Recorrente: Conterma Construtora Industrial e Termotécnica — Recorrido: Pedro Viagas (3ª 305-59). — Decisão: Conhe-

ceram do recurso, e, por maioria, deram-lhe provimento para anular o processo ab initio.

TST 2.222-53 — TRT de 1ª Região — Recorrentes: José Lino Solares Gomes e outros. Recorrida: Cia. Siderúrgica Nacional. (2ª 147-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram o recurso e, por maioria, negaram-lhe provimento.

TST — 2.225-53 — TRT da 1ª Região — Recorrente: João Felipe e outros. Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina. (1ª-362-59).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.386-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Eduardo Pedro de Carvalho. Recorrido: João Silva Castro. (2ª-362-59).

Decisão: Rejeitaram a preliminar arguida e não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.402-53 — 12ª J.C.J. do Distrito Federal. — Recorrente: Cia. Cervejaria Brahma. Recorrido: Manuel Rheim Berial. (1ª-92-59).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e, por maioria, acolhendo a preliminar arguida, deram-lhe provimento para mandar que a Junta profira nova sentença, devidamente notificadas os litigantes.

TST. 2.416-58 — 1ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Gráfica Editora Brasileira Ltda.; Recorrida: Dalva Richini. (2ª 377-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 2.476-58 — TRT da Primeira Região — Recorrente: Rupturita S.A. — Explosivos; Recorrido: Antônio Gonçalves dos Santos (2ª-174 de 1959). — Decisão: Conheceram do recurso e rejeitaram as preliminares arguidas, unanimemente, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST. 2.538-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Joaquim Damásio de Oliveira e outros; Recorrida: Fiação e Tecelagem e Estamparia Ipiranga "Jafet" S.A. (2ª 249-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 2.567-58 — 7ª J.C.J. de São Paulo — Recorrente: Sociedade Industrial de Borracha "Plastic" S.A.; Recorrida: Maria Cardoso Alcântara (3ª — 242-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente do pagamento das férias, unanimemente.

TST. 2.623-58 — TRT da Oitava Região — Recorrente: Armindo Coutinho da Silva; Recorrida: S.A. Ritter Irmãos (1ª — 1.349-58). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 2.667-58 — TRT da Primeira Região — Recorrente: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás — Junta Nacional de Petróleos; Recorrido: Silvio Marcelo da Silva. (2ª — 374 de 1958). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 2.674-58 — TRT da Terceira Região — Recorrente: Casa Artur Haas, Comércio e Indústria S.A.; Recorrido: Valdir Jesus de Godoy. (2ª-319-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 2.706-58 — TRT da Segunda Região — Recorrente: Cortume Franco Brasileiro S.A.; Recorrido: Pedro Serapião e outros. (3ª-247-59). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e negaram-lhe provimento, por maioria.

TST. 2.733-58 — 3ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente: Cia. de Transportes Comercial e Importadora; Recorrido: José Inácio dos Santos. (2ª-239-59). — Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

ceram do recurso e negaram-lhe provimento, unânimemente.
Sala de Sessões, 27 de maio de 1959. — José Barbosa de Melo Santos.

FAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSAO A REALIZAR-SE
Processo TST n.º AI-233-59

(TERÇA-FEIRA)

Processo TST n.º AI-233-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Cooperativa Central dos Produtos do Leite Ltda. e Enos Vital Brasil.

Processo TST n.º AI-252-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 8.ª Região.

Interessados: Miguel Jorge e Raimundo da Conceição Chaves e Ademar Marques Queiroz.

Processo TST n.º RR-2.964-58

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Domingos Pardo Salvador e Forest S. A. — Fábrica de Condutores Elétricos.

Processo TST n.º RR-2.966-58

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Antônio e João Veronez e Cia. Johnson & Johnson no Brasil — Produtos Químicos.

Processo TST n.º RR-3.271-58

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Companhia Vale do Rio Doce S. A. e Leonzedino Correa da Vitória e Anizio Araújo.

Processo TST n.º RR-3.276-58

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Cia. Industrial Nossa Senhoras da Conceição e Encarnação Ceballos do Carmo.

Processo TST n.º RR-244-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 13.ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Aparecido Pires.

Processo TST n.º RR-256-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 5.ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Daniel Fernandes Fernandes e Refinações de Milho Brasil.

Processo TST n.º RR-270-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 2.ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Cia. Brasileira de Alumínio e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba.

Processo TST n.º RR-285-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 15.ª JCJ do Distrito Federal.

Interessados: Confecções de Roupas Nova Era Ltda. e Maria Odete de Barros.

Processo TST n.º RR-308-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 3.ª Região.

Interessados: Banco de Crédito Popular Mineiro Cooperativa Ltda. e Vicente de Paula Turci e outros.

Processo TST n.º RR-436-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 6.ª Região.

Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e João Gomes de Souza.

Processo TST n.º RR-443-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Irmãos Mimessi e Roque Destro e Antônio Aparecido de Oliveira.

Processo TST n.º RR-446-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Interessados: Laís Nascimento Leite Ipiranga S. A. — Cia. Brasileira de Petrobrás.

Processo TST n.º RR-454-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Companhia Usina Cambahyba e José Ferreira da Cunha e Aristomenes Silva.

Processo TST n.º RR-467-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 8.ª Região do Distrito Federal.

Interessados: Antônio Ribeiro Fona e Emilio A. da Silva.

Processo TST n.º RR-538-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Cia. Marítima Brasileira e José Francisco da Cruz e outros.

Processo TST n.º RR-539-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Rollacoting Brasileira de Acabamentos Industriais Ltda. e Jorge Teixeira da Silva.

Processo TST n.º RR-578-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: João Xavier dos Reis e Fiação e Tecelagem Santa Terezinha S. A.

Processo TST n.º RR-579-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 1.ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Etiquetas de Metal Mercúrio S. A. e Francisco Mathias de Lima.

Processo TST n.º RR-596-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

decisão da 5.ª JCJ de São Paulo.

Interessados: Ernani da Silva e Mobra — Locadora de Mão de Obra Ltda.

Processo TST n.º RR-621-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Antônio F. Carvalho.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Ciama — Comércio e Indústria de Artefatos de Madeira Limitada e Francisco Jordão.

Processo TST n.º RR-681-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão da 11.ª JCJ do Distrito Federal.

Interessados: Cia. Brasileira de Vidros e Nelides Izidora da Conceição.

Processo TST n.º RR-874-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Maraléa — iCa. Mercantil e Agrícola e Eurico Pereira da Silva.

Processo TST n.º RR-916-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: João Antonio Cardoso e Cia. Siderúrgica Mannesmann.

Processo TST n.º RR-1.018-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Fábrica de Cigarros Sudan, S.A. e João Batista Provazi e Sérgio Rosas Teixeira.

Processo TST n.º RR-1.103-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Espécie: Recurso de Revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Cia. Brasileira Rho-dioceta e Yússer Fátima Jamdim.

Processo TST n.º RR-1.178-59

Relator: Exm.º Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

decisão da 12.ª JCJ do Distrito Federal.

Interessados: Frial Michigan Limitada e Maria de Lourdes Henriques Barata da Silva Magalhães.

Secretaria

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para O Supremo Tribunal Federal Entrados no dia 2-6-59

Ao Recorrido, por 3 dias, para impugnação (art. 3.º § 1.º Lei 3.396). N.º 2.582-59 (3.616-RR)

Recorrente: Marches S. A. — Comércio e Importação de Automóveis — S. P. Recorrido: Argeu Egídio dos Santos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 35/59

O Senhor Desembargador Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, Resolve, de acôrdo com os artigos 145, item III, e 150, item e § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, prorrogar, por 2 (duas) horas, durante 65 dias, de 1º de junho a 4 de agosto de 1959, para atender ao acúmulo de serviço, o expediente dos seguintes servidores do 1º Tribunal do Júri do Distrito Federal — 1ª Vara Criminal:

N o m e — C a r g o	Vencimentos	Gratificação
	CR\$	CR\$
Aderbal Bezerra — Escrivão, "O"	13.000,00	8.500,00
Waldemar José Chibaia — Escrevente Juramentado, "K"	11.500,00	7.800,00
Walter Gaspar — Escrevente Juramentado, "J"	10.000,00	5.000,00
Ary Loureiro Braga — Oficial de Justiça, "J"	10.000,00	5.000,00
Dirceu dos Santos Pereira — Porteiro, "K"	11.500,00	5.700,00
Washington Luiz Batista do Espírito Santo — Contínuo, "J"	10.000,00	5.000,00
Hugo Moreira — Contínuo "J"	10.000,00	5.000,00
Antônio Rosa — Contínuo, "J"	10.000,00	5.000,00
Plácido Maria Fernandes — Guarda Judiciário, "I"	9.100,00	3.000,00
T o t a l		50.000,00

Rio de Janeiro, em 1º de junho de 1959

Desembargador Presidente.